

IMPrensa LIVRE

27/10/2005 07:48

Projeto de passe livre para deficientes é aprovado pela Câmara
São Sebastião

O projeto de lei sobre concessão de passe livre às pessoas portadoras de deficiência foi aprovado por unanimidade na sessão de terça-feira.

O vereador Modesto Koji Ono, o ‘Kotian’, autor da propositura, explica que o projeto substitui a Lei 1562/02, que gerou uma disputa judicial entre Prefeitura, Autoviass e APDSS – Associação dos Portadores de Deficiência de São Sebastião – após paralisação da emissão das credenciais.

Em maio deste ano o Executivo enviou um projeto, no qual regulamentava a lei do passe livre, que foi considerado inconstitucional pela procuradoria jurídica da Câmara.

O projeto do vereador Kotian estabelece as definições dos tipos de deficiência que têm direito ao benefício, conforme o CID – Código Internacional de Doenças.

“A lei em vigor é muito ampla, dá margem a dúvidas sobre quem tem direito ao benefício”, comenta Kotian.

Entre as deficiências estão: doenças infecciosas, parasitárias, endócrinas nutricionais, metabólicas e do sistema nervoso; deficiências visual e auditiva; transtornos mentais e comportamentais.

O portador de deficiência deverá passar pela equipe multidisciplinar de saúde do Centro de Reabilitação, ou nos postos de atendimento indicado pela Prefeitura, para emissão de laudo médico que ateste a incapacidade para o trabalho.

A vereadora Solange Ramos apresentou uma emenda modificando o artigo 18 do projeto, o qual dizia que as despesas ficariam por conta da concessionária de ônibus, desde que o Executivo ofereça algum incentivo fiscal, como isenção de tributo, por exemplo.

Com a emenda aprovada, cabe ao Executivo regulamentar por decreto como serão arcadas as despesas decorrentes da execução da lei. De acordo com o projeto, também é atribuição da Prefeitura o fornecimento das Cipes – Credencial de Identificação do Passageiro Especial – que devem ser retiradas no Centro de Reabilitação ou nos postos de atendimento indicados pela Administração.

Constam ainda os documentos necessários para garantir o benefício, as informações exigidas no laudo médico e a validade das carteirinhas no transporte coletivo municipal.

O presidente da APDSS, Alden Mello de Aguiar, apóia o novo projeto. “A Associação espera que esse projeto do Kotian garanta de uma vez por todas o direito dos portadores de deficiência”, conclui.